



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

**EDITAL Nº 29/2023/JUCER-DIMAP**

**PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0018.002101/2023-21**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2022.**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, inscrita no CNPJ/MF nº 04.420.980/0001-32, com sede à Av. Pinheiro Machado, 326, Bairro: Caiari, CEP: 76.801-177, município de Porto Velho/RO, torna público que intenciona em realizar a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de revisão periódica preventiva e manutenção corretiva, bem como fornecimento de peças que necessitam de substituição para o veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 AUTOMÁTICO FLEX, Placa NEF7033, ano/modelo 2017/2017, por meio de Contratação Direta, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Junta Comercial tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que, qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 18h00min do dia 29/11/2023.

A proposta de Preços deverá ser enviada para o e-mail [material@jucer.ro.gov.br](mailto:material@jucer.ro.gov.br) até a data 29/11/2023, a qual será recepcionada, analisada e juntada ao processo pela Divisão de Material e Patrimônio/JUCER-DIMAP.

O Termo de Referência da Dispensa (0043796911), o Documento de Oficialização de Demanda nº 5/2023/JUCER-CCV (0043642275) e o Formulário de Cotação de Preços (0043882685), documentos estes exigidos para dispensa de licitação, estarão disponíveis no Site Oficial do Governo do Estado de Rondônia: [rondonia.ro.gov.br/jucer/](http://rondonia.ro.gov.br/jucer/).

Porto Velho-RO, data conforme assinatura eletrônica.

**Marceli Montes Nobre**  
Chefe de Equipe II - DIMAP/JUCER

*"Seja ético por excelência. Seja fiscal de sua consciência."*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MONTES NOBRE**, Técnico(a), em 27/11/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043879285** e o código CRC **95720F86**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0018.002101/2023-21

SEI nº 0043879285